



PORTARIA Nº 1079 DE 24 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor HEMERSON MARCIO GONCALVES CAMELO, SIAPE Nº 2115615, Assistente em Administração, considerando o art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e a Orientação Normativa SGPRT/MP nº 35/2016, pelo período de três anos, iniciando a licença em 01 de agosto de 2018 e findando em 30 de julho de 2021, optando por não permanecer contribuindo para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma do art. 183 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O servidor deverá observar os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, a servidora deverá se apresentar na unidade setorial de gestão de pessoas de exercício para retornar o exercício das suas atribuições funcionais.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria